

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18080001/2023

O Setor de Compras da Câmara Municipal, consoante autorização do Sr. FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 18080001/2023, relativo à Dispensa de Licitação nº 029/2023, para solicitação de medidas administrativas pertinentes à Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação dos serviços de apoio em catalogação, organização e documentação processual do arquivo físico e logístico em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, junto à Pessoa Jurídica: D. DE A PAZ - ABRANTES CONSULTORIA, CNPJ: 29.225.702/0001-55, sediada na Rua Vereador José Izídio Neto, nº 54, Anexo I, Alto da Avenida, Baraúna - RN, CEP: 59.695-000.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra amparo no inciso II do art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

(...)

II - "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação destina-se a promover melhoria ao acesso de documentos, otimizando os trabalhos de recepção de processos, proporcionando acesso eficiente, rápido, limpo e seguro às informações arquivadas.

Face ao exposto, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II, Art. 24 da Lei Federal n 8.666, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. Rodolfo Dias Alves, Procurador Geral Legislativo, que em seu bojo fora FAVORÁVEL à contratação junto à Pessoa Jurídica: D. DE A PAZ - ABRANTES CONSULTORIA, CNPJ: 29.225.702/0001-55, no valor total de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).

Baraúna/RN, 14 de setembro de 2023.

TATIANE DAYANY SALDANHA DE QUEIROZ
Agente Administrativo da Câmara Municipal de Baraúna/RN
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 20676863